

## **MOÇÃO 03/2024**

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno, submete à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Schroeder moção nos seguintes termos:

Considerando o levantamento populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2023, e a discrepância substancial entre os números oficiais da população e as estimativas locais;

Considerando a importância dos dados precisos e atualizados sobre a população para o planejamento e implementação de políticas públicas eficazes;

Considerando as preocupações levantadas por diversos municípios e entidades locais em relação à precisão dos dados populacionais disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando que a precisão dos dados populacionais é fundamental para o desenvolvimento equitativo e a distribuição justa de recursos em todo o território nacional;

Considerando que a contagem efetiva da população é crucial para garantir que os serviços públicos atendam adequadamente às necessidades de todas as comunidades, especialmente aquelas em situações de vulnerabilidade.

A Câmara de Vereadores de Schroeder, atendendo proposição do vereador que abaixo subscreve, **APELA ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que proceda com a recontagem abrangente e atualizada da população brasileira a fim de esclarecer e corrigir quaisquer erros ou omissões que possam ter ocorrido durante a contagem inicial.**

O vereador solicita, que após aprovada, a referida moção seja encaminhada ao Senhor Marcio Pochamnn Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Schroeder, 08 de abril de 2024.

Eroldo Wudke

Vereador

Aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_